

Decreto Nº 44 - de 17 de Maio de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 138.973,45 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.973,45 (cento e trinta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 9.172,96

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.172,96

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.172,96

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 13.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 4.000,00

2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 54.000,00

2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.00.12.361.0007.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.211,92

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 58.211,92

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 58.211,92

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0006.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 1.131,18

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.131,18

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.131,18

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 17.100,00

2.08.00.04.782.0026.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 3.857,39

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.957,39

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 20.957,39

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 5.500,00

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 20.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 20.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 138.973,45

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 138.973,45

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.172,96
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.172,96
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO			
2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	6.000,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	9.172,96
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	13.000,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	13.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	400,00
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	3.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	4.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA MORAR MELHOR	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	4.000,00
Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	8.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
2.04.01.13.392.0010.2.0127-1.500.000 - 3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DA FESTA DO CARRO DE BOI	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.01.13.392.0010.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVAL SAMBA	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	5.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.306.0009.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	54.000,00
2.05.00.12.365.0007.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO INFANTIL - CRECHE	- - - - - R\$	4.211,92
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	58.211,92
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	58.211,92
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE			
2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.14.00	MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	500,00
2.07.00.04.121.0026.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	- - - - - R\$	631,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	1.131,18
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	1.131,18
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	17.100,00
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 4.4.90.51.00	MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	3.857,39
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	20.957,39
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	20.957,39
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE			
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.725,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	5.725,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.303.0013.2.0098-1.500.000 - 3.3.90.30.00	JUDICIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	- - - - - R\$	4.775,00
2.09.01.10.302.0013.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	14.775,00
Total da Unidade 09	- - - - -	R\$	20.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	138.973,45
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	138.973,45

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 17 de Maio de 2023

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70